



# Instâncias de Participação





# 1- Democracia e Participação

# Cenário Político

- ✓ Em 1984 brasileiros foram às ruas no movimento Diretas Já.
- ✓ Constituição de 88, com 30 anos de promulgação, foi um marco para a democratização das ações públicas.
- ✓ O país saía de anos de autoritarismo, onde o aparelho estatal estava **engessado, ineficiente e extremamente burocrático**.
- ✓ Nova era no Brasil, com participação popular ativa e combatente.
- ✓ Há no país um **novo cenário** legal, político e social.



# Cenário Legal

CONSTITUIÇÃO CIDADÃ - CF 1988	EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1998	LRF LEI 101/2000	LEI 131/2009	LEI 12.527/2011
Fortalece a cidadania. (direito e deveres)	Administração Burocrática. (Foco em processos)	Participação da sociedade na elaboração do orçamento e no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. (transparência e clareza das informações Art. 48,I)	Determina a disponibilização, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos públicos	Lei de Acesso a Informação: obriga todos os órgãos públicos a oferecer informações sobre suas atividades a qualquer pessoa que solicitar os dados
Criação de instrumentos de controle social. (Conselhos Públicos)	Administração Gerencial (Foco em resultados)	Gestão fiscal responsável, responsabilização do gestor e participação da sociedade nas aplicações dos recursos públicos	Todos os gestores têm a obrigação de divulgar as despesas e receitas da administração em páginas oficiais	Os gestores precisam disponibilizar no site todas as informações referentes a administração. A informação é a regra e o sigilo é exceção
				
<b>CIDADANIA</b> (Participação Popular + Conselhos Públicos)	<b>EFETIVIDADE</b> (Resultado/ Eficácia, Programas e Projetos de Gestão)	<b>RESPONSABILIZAÇÃO</b> (Participação Popular na Elaboração e Discussão dos Planos)	<b>TRANSPARÊNCIA</b> (Órgãos Públicos)	<b>TRANSPARÊNCIA</b> (Ativa e Passiva de todos os Órgãos Públicos)

# Cenário Social



Fonte: Vuolo (2016)



**Isso só foi  
possível  
graças a sua  
participação!**



# Participação é Partilha de Poder

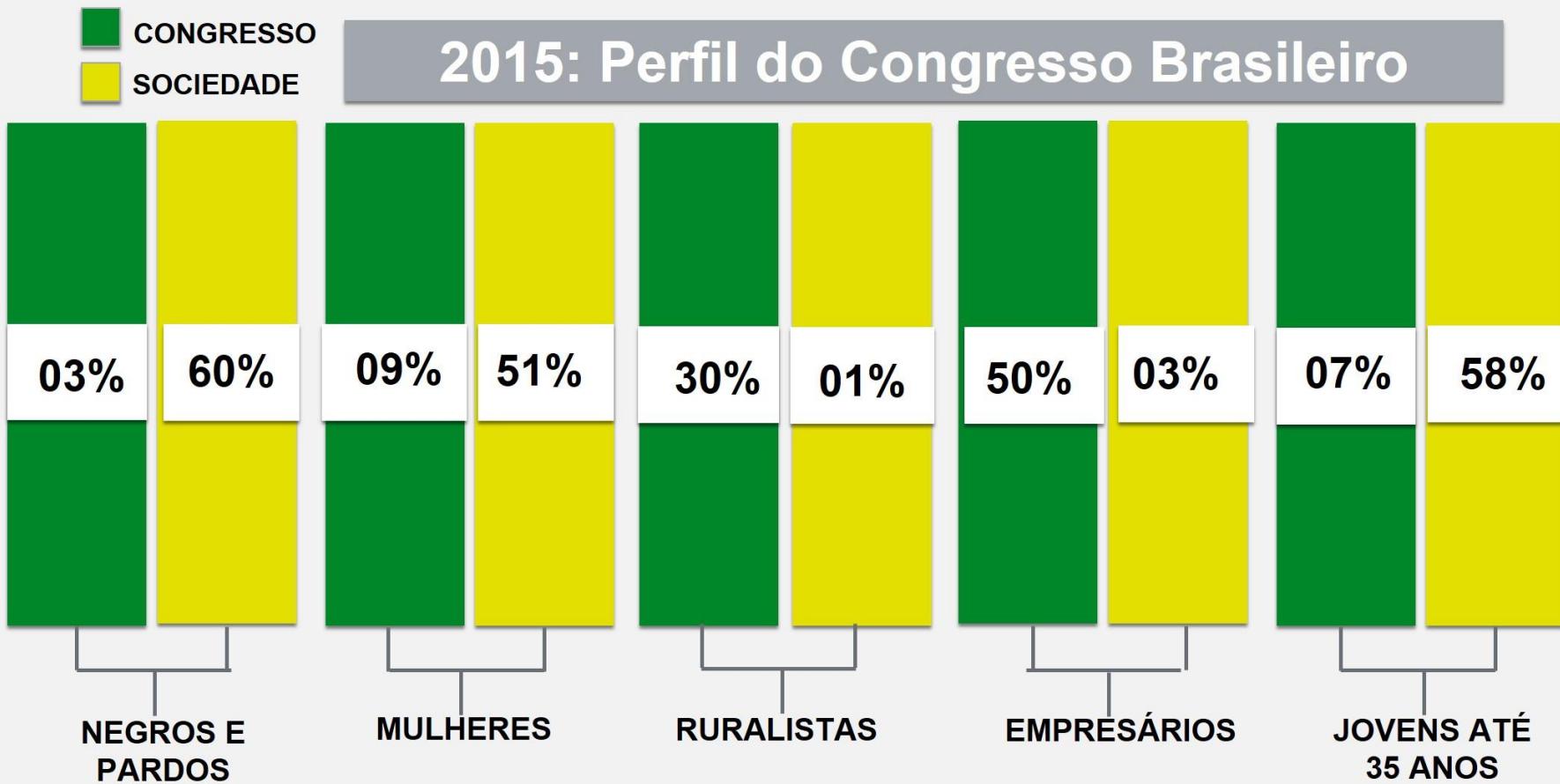
## Participação Popular

- ✓ (a voz do grupo)
- ✓ (direitos específicos)
- ✓ (soluções de interesse
- ✓ dos mobilizadores)
- ✓ (fortalece as pessoas)

## Participação Cidadã

- ✓ (a voz da sociedade)
- ✓ (direitos sociais)
- ✓ (soluções de interesse coletivo)
- ✓ (foco em políticas públicas)
- ✓ (empodera/fortalece a sociedade)

# Quem está no poder no Congresso Nacional (2015-2018)



## Vídeo Consciência Cidadã





# 2 - Cidadania e Controle

**Não existe  
DEMOCRACIA  
sem controle**



# Cidadania na CF/88

**Art. 1º** – A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

**I** - a soberania;

**II** - a cidadania;

**III** - a dignidade da pessoa humana;

**IV** - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

**V** - o pluralismo político.

**Parágrafo único.**

**Todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.



# Mas afinal, o que é Cidadania?



# Cidadeuniãoé



- ✓ A consciência de direitos e deveres no **Exercício da Democracia**
  - ✓ **Poder e saber** escolher
  - ✓ **Usufruir** plenamente **seus direitos**
  - ✓ **Cumprir** devidamente **seus deveres**

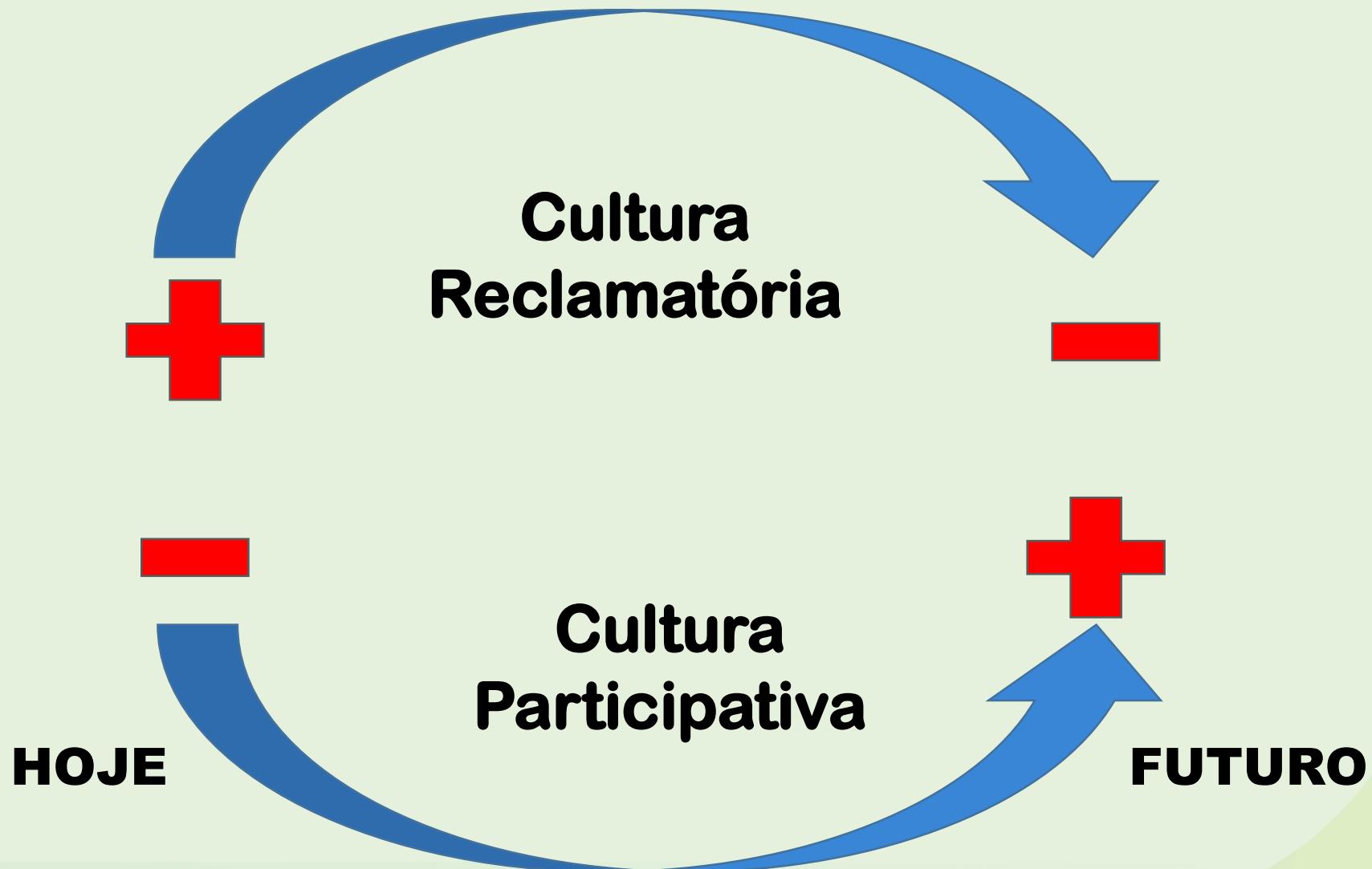


Cidadão é um ser humano inserido em uma sociedade, com direitos e deveres definidos, participandoativamente de sua vida política, jurídica, econômica e, sobretudo, histórica.

Quem não tem  
cidadania está  
**MARGINALIZADO**  
**OU EXCLUÍDO**  
da vida social e  
da tomada de  
decisões, ficando  
numa **POSIÇÃO DE**  
**INFERIORIDADE**  
dentro do grupo social



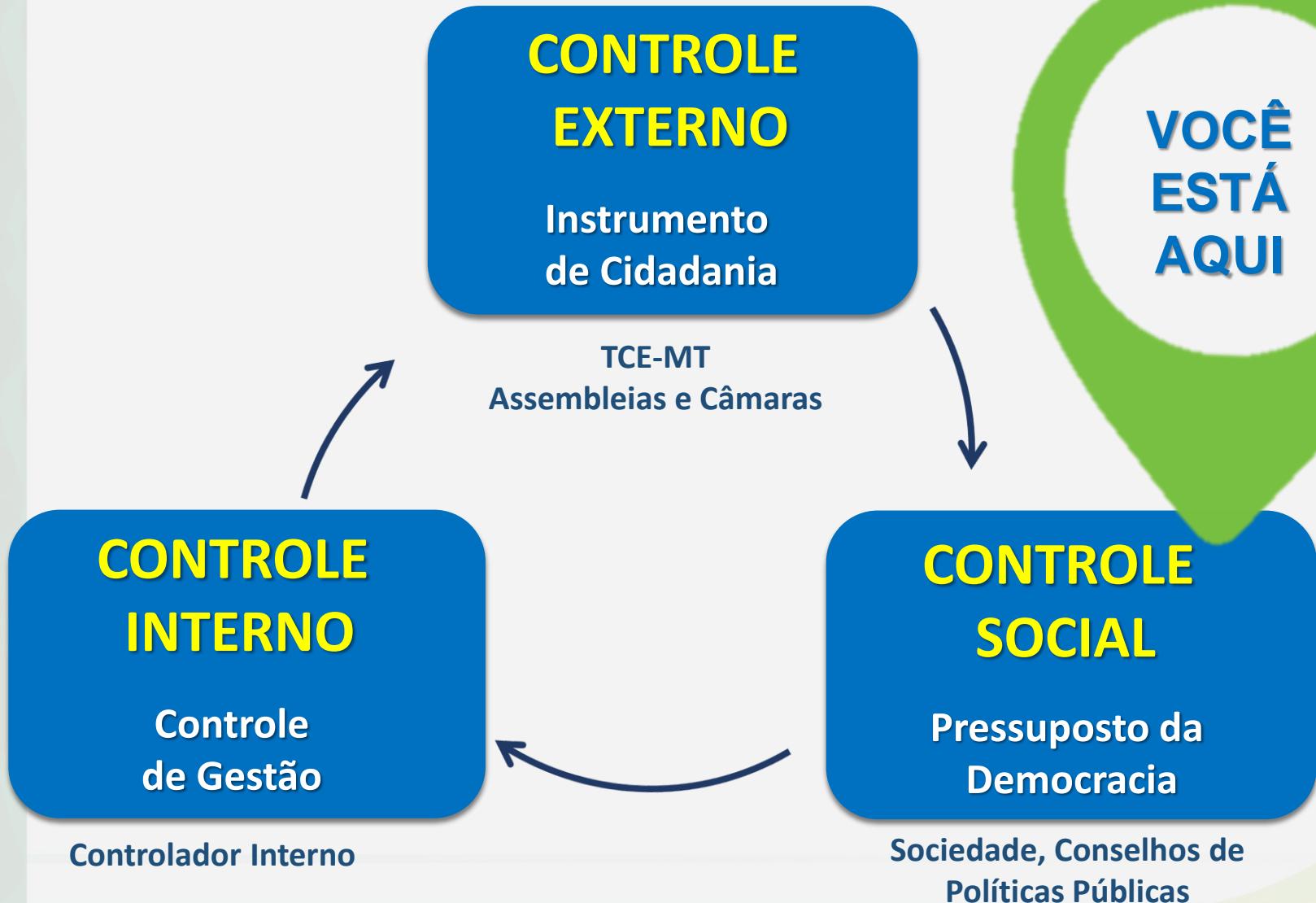
# Cultura do Controle Social





**O cidadão  
pode exercer  
o controle?**

# Tipos de Controles



# Controle Social

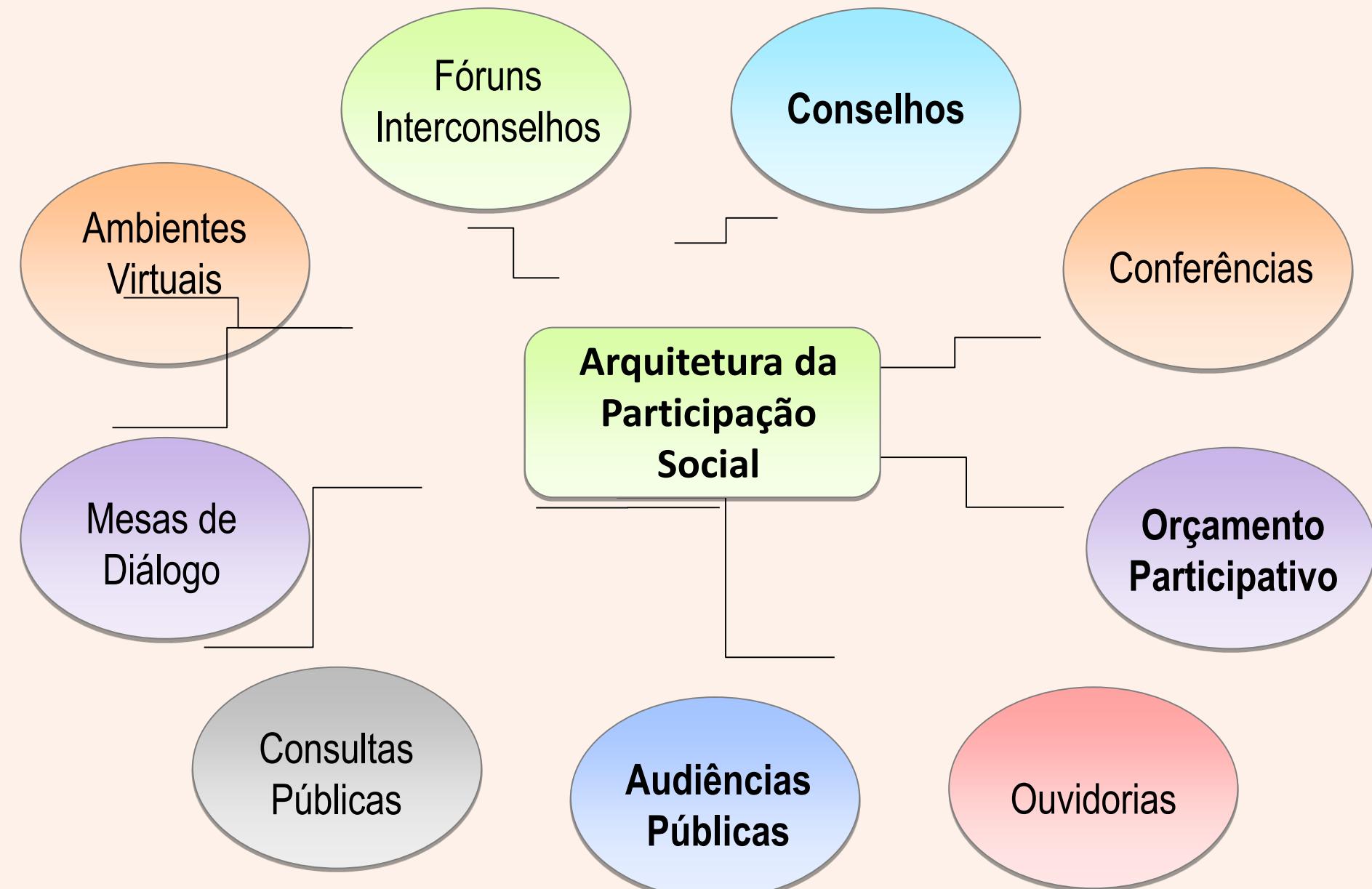
É a capacidade que a **sociedade organizada** tem de **atuar** nas políticas públicas, em **conjunto com o Estado**, para estabelecer suas necessidades, interesses e **controlar a execução** dessas políticas.



O objeto do controle social  
é abrangente, pois pode ser  
exercido na **ELABORAÇÃO**  
**DO PLANEJAMENTO**, na  
**FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA** dos recursos  
públicos, na **PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS** dos gestores e na  
**AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**  
das ações do governo



# Instâncias de Participação



# O que é Orçamento Participativo?

Mecanismo governamental de **Democracia Participativa** que permite aos **cidadãos influenciar ou decidir** sobre os **orçamentos públicos**.



# O que é Audiência Pública?

- ✓ Instrumento de participação popular, garantido pela CF/88
- ✓ Espaço para o Poder Público (Executivo, Legislativo e Ministério Público) expor um tema e debater com a população sobre assuntos que podem gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.



# Conselhos Municipais



# O Conselho na CF/88



**Na Constituição de 88 os Conselhos de Políticas Públicas ganharam forma. Mas, foi a partir da formatação de leis específicas, ainda nos primeiros anos da década de 90, é que começaram a se efetivar.**

A simples existência da estrutura dos Conselhos de Políticas Públicas **não garante** a sua efetividade.

# **Natureza**

Os conselhos são **espaços públicos** de composição **plural e paritária**, entre Estado e sociedade, de natureza **PROPOSITIVA, MOBILIZADORA, DELIBERATIVA, FISCALIZADORA e CONSULTIVA**, cuja função é formular execução das políticas públicas



**O objetivo dos conselhos é o controle social da gestão pública para que haja uma maior garantia dos direitos da população.**



# Como funcionam os Conselhos...



# Funcionamento dos Conselhos

Para que o Conselho funcione adequadamente, algumas condições são necessárias:

**Que tenha  
Legitimidade**

**Que seja  
Representativo**

**Que sua  
atuação tenha  
Efetividade  
e Eficácia**

# Para o Conselho ter...

## REPRESENTATIVIDADE

É necessário que os conselheiros **representem e defendam** os interesses da sociedade, acima das entidades e movimentos a qual pertencem

## LEGITIMIDADE

A sua **criação** deve ser efetuada a partir de um processo de **discussão ou mobilização social**. Se for criado por lei, a sua estruturação deve ser discutida com a sociedade que deve ter ciência de sua instalação

## EFICÁCIA e EFETIVIDADE

Deve ter uma **regularidade das reuniões** e uma grande **capacidade de formulação de propostas e deliberações** por parte dos conselheiros

# Condições para o fortalecimento dos Conselhos



# **Condições para o fortalecimento dos Conselhos**

## **Articulação**

**dos conselhos com outras instâncias** de controle (interno externo) e social, como os Fóruns e Comissões Temáticas ampliando a participação da sociedade no Controle Social das Políticas Públicas.

## **Capacitação**

**Continuada dos Conselhos** – desenvolver um processo contínuo de formação dos Conselheiros - instrumentalizando-os para o efetivo exercício do controle social.

# Condições para o fortalecimento dos Conselhos

## Participação

**Presença efetiva e permanente** (regular) de seus membros nas reuniões, discussões e mobilização social

# O que fiscalizar utilizando as instâncias de participações?



O recurso gasto, mas, principalmente os **resultados obtidos** com as ações implementadas pelo Poder Público

Os **benefícios** para a comunidade

A contribuição das ações para a **melhoria da qualidade** de vidas das pessoas

**Todos ganham participando e  
controlando os gastos públicos**





# 3 - Liderança Comunitária e a Gestão Municipal

# Liderança Comunitária: Elo Social



A liderança comunitária é um **elo social** das **comunidades** com a gestão pública visando ao **acompanhamento e fiscalizando** as ações, projetos e programas que contribuem para o desenvolvimento local do seu bairro e de sua cidade

# Lideranças Comunitárias devem:

- **Conhecer o seu papel, suas responsabilidades e limites;**
- **Entender a importância da sua participação nos destinos das cidades;**
- **Estar ligada a uma organização, associação representativa;**
- **Participar dos mecanismos participativos** (associações, conselhos, audiências públicas, fóruns, consultas públicas, conferências etc.):



# Lideranças Comunitárias devem:

- **Dispor** de seu **tempo, trabalho e talento** para se dedicar a esta função **não remunerada**;
- **Atuar** de forma sistêmica **na defesa de interesses coletivos**;
- **Compreender** a realidade da **sua comunidade** de origem e o cotidiano dos bairros;
- **Saber** buscar e trabalhar as **informações**;
- **Participar** de **capacitação e formação** continuada que lhes dê a sustentação técnica para argumentar nos debates e fazer valer suas opiniões.



# Como participar da vida pública



**EXERCÍCIO DO VOTO**



**ACESSO À INFORMAÇÃO - TRANSPARÊNCIA**



**REPRESENTAÇÕES E DENÚNCIAS**



**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**



**AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS**



**PRESENÇA EM CONSELHOS**

# Vídeo Saneamento Básico

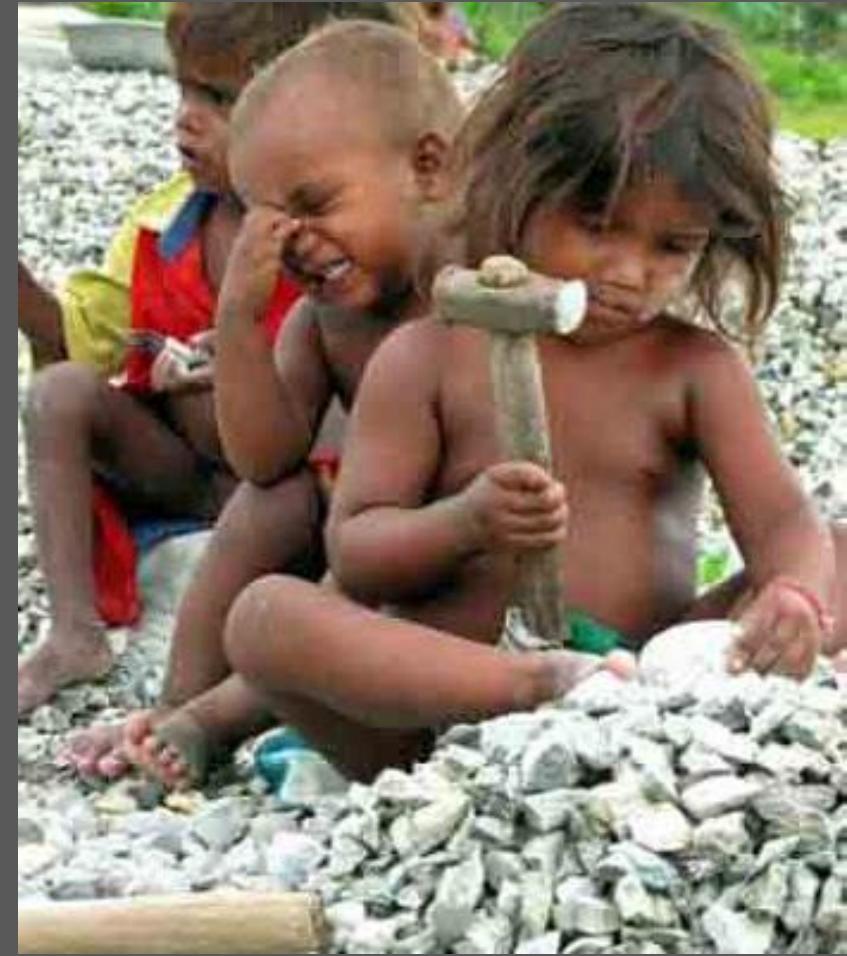


# Reflexão Final



# Paradoxos do Brasil

- 7<sup>a</sup> Economia Mundial;
- 3<sup>a</sup> pior distribuição de renda do mundo;
- 84<sup>a</sup> no ranking de respeito aos direitos humanos.



**Superar esses  
impasses é o desafio  
da sociedade  
brasileira**

# Quais ações de Controle Social você realiza?

**Participa** das Audiências Públicas?

**Vai** as reuniões que discute o Orçamento Participativo?

**Frequenta** a Câmara Municipal para discutir assuntos de interesse da população?

**Acompanha** as prestações de contas da Prefeitura?

**Recorre** as ouvidorias para reclamar de má qualidade ou denunciar irregularidade nos serviços públicos?

# Quando os indivíduos se recusam a participar das decisões sociais:

## ACEITANDO

que os problemas da sociedade sejam **pensados e resolvidos por outras pessoas**

## DESCONHECENDO

a destinação dos recursos orçamentários

## DEIXANDO

de participar dos debates sobre a definição e o planejamento das **políticas públicas**

## ENFRAQUECENDO

a democracia com a ausência de legitimação das ações e decisões públicas

Precisamos **gerar multiplicadores** junto à sociedade civil, agentes públicos e comunidade para promover a **participação social para a melhoria dos serviços públicos** ofertados aos cidadãos





# Muito Obrigada!

**Cassyra L Vuolo**

Secretaria de Articulação Institucional  
e Desenvolvimento da Cidadania

[cassyra@tce.mt.gov.br](mailto:cassyra@tce.mt.gov.br) / (65) 3613-2951

